DECRETO Nº 1.951/2003

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-IPSEM E DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO-DAEPA PARA O EXERCÍCIO DE 2004.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o que dispõe a Lei nº 2.336/91 de 27 de Dezembro de 1991 e;

Considerando o que dispõe a Lei nº 1.081/68 de 18 de novembro de 1968;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento fiscal para o ano de 2004 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – **Ipsem** que estimou as Receitas e fixou as Despesas em **R$8.050.000,00 (Oito milhões e cinqüenta mil reais)** conforme demonstrados nos anexos previstos pela Lei n.º4.320/64.

Art. 2º - Fica aprovado o orçamento fiscal para o ano de 2004 do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio – **Daepa**, que estimou as Receitas e fixou as Despesas em **R$4.060.000,00 (Quatro milhões e sessenta mil reais)**, conforme demonstrados nos anexos previstos pela Lei n.º4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 30 de dezembro de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal